

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Juliano Tadeu Bergamo	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Data de ingresso na IFE: 03/05/2004
Lotação: SEQS/DISOFT/AGETIC	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 03 de maio de 2004, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ao longo da minha trajetória profissional desenvolvi atividades voltadas ao planejamento, desenvolvimento, implantação e sustentação de soluções de tecnologia da informação, sempre buscando o aperfeiçoamento dos processos institucionais.

Durante minha atuação na UFMS assumi responsabilidades técnicas e administrativas relacionadas à implantação de sistemas, infraestrutura computacional, gestão de contratos, planejamento de contratações públicas, participação em comissões institucionais, fiscalização contratual e apoio às atividades acadêmicas da Universidade.

Minha atuação profissional evoluiu gradativamente para atividades de maior complexidade, envolvendo planejamento estratégico de tecnologia, governança digital, melhoria de processos, apoio à transformação digital da Universidade e assessoramento técnico à Administração.

Além das atribuições inerentes ao cargo, busquei continuamente ampliar meus conhecimentos técnicos e administrativos, participando de cursos de aprimoramento, de grupos de trabalho, comissões, processos licitatórios, atividades de fiscalização de contratos, ações de capacitação institucional e programas de apoio ao ensino, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais da UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participei de diferentes comissões e grupos formalmente instituídos pela Universidade, colaborando na análise técnica, elaboração de propostas e apoio à tomada de decisão em temas estratégicos, além de atuar em bancas examinadoras.

Atividades:

- Membro do Comitê de Gestão Digital e Comunicação (CGDIC): Atividades relacionadas à governança de TI. Comprovação: `PORTARIA (RTR) n 430, de 11-03-2026\_comitê\_gestão\_digital\_comunicação\_CGDIC.pdf`.
- Membro de Comissões Instituídas pela AGETIC: Atividades técnicas relacionadas à avaliação de desempenho (CAD). Comprovação: `PORTARIA (AGETIC) n 12, de 08-04-2026\_CAD.pdf`, `PORTARIA (AGETIC) n 28, de 28-05-2026\_CAD.pdf` e `PORTARIA (AGETIC) n 32, de 04-06-2026\_CAD..pdf`.
- Participação em Banca Examinadora: Atuação em atividades de organização e apoio a processos seletivos da Universidade, regularmente designada. Comprovação: `BS\_4418\_banca-examidadora\_pág-4.pdf`.

Saberes e competências desenvolvidos:

A participação nessas comissões consolidou meu conhecimento em governança pública, planejamento e gestão de riscos em TI.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Ao longo da minha trajetória, busquei contribuir com projetos e ações de apoio direto ao ensino, auxiliando estudantes e colaborando para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e formação prática, especialmente na modalidade digital.

Atividades:

- Professor Tutor do Programa UFMS Digital: Atuação durante o ano de 2024 auxiliando estudantes, orientando atividades acadêmicas, acompanhando o desenvolvimento das disciplinas e fortalecendo as ações voltadas à educação digital. Comprovação: `certificado-professor-tutor-2024.pdf`.
- Supervisão de Estágio: Apoio direto ao processo de ensino e formação acadêmico-profissional de

estudantes na área de TI. Comprovação: `pae-completo\_estágio\_supervisionado\_Geazi.pdf` e `termo-completo\_supervisão\_estágio\_Geazi.pdf`.

Saberes e competências desenvolvidos:

Ampliação de competências pedagógicas, de comunicação, orientação e compartilhamento do conhecimento institucional.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento atividades ou documentos comprobatórios a serem considerados neste requisito para fins de pontuação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designado para exercer atividades especializadas relacionadas ao planejamento das contratações públicas de tecnologia da informação e fiscalização de contratos, acompanhando a execução das obrigações e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos.

Atividades:

- Fiscal Técnico e Fiscal Substituto de Contratos: Atividades de gestão e fiscalização técnica de contratos administrativos, acompanhando a execução contratual e o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas. Comprovação: * `bs\_7702\_fiscal\_tecnico\_pág\_21.pdf`.
- Co-gestor de Ata de Registro de Preços e Gestor Substituto: Colaboração direta com processos licitatórios e procedimentos administrativos relacionados a aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação. Comprovação: * `bs\_5479\_co-gestor\_ata\_para\_registro\_preços\_pág-125.pdf`.

Saberes e competências desenvolvidos:

Aprofundamento na legislação administrativa, gestão contratual, fiscalização técnica e acompanhamento de indicadores contratuais.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Durante minha trajetória exerci funções gratificadas na estrutura administrativa da UFMS, assumindo responsabilidades de liderança técnica e coordenação de equipes de TI.

Atividades:

- Funções Exercidas e Vínculo Institucional: Documentação comprobatória geral das funções e responsabilidades desempenhadas. Comprovação: `documento\_FUNCOES\_EXERCIDAS\_6ea51ec8-fee1-4d6e-8899-a926aaa63dd0.pdf` e `documento\_ATESTADO\_VINCULO\_ca9ae5f3-9c38-442a-b697-eae1f77788bc.pdf`.

Saberes e competências desenvolvidos:

Desenvolvimento de competências de liderança, coordenação de equipes, gestão de projetos e resolução de problemas complexos na Administração.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Não apresento atividades ou documentos comprobatórios a serem considerados neste requisito para fins de pontuação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

As atividades desempenhadas ao longo da minha carreira permitiram o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais que ultrapassam as atribuições ordinárias do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

A participação em comissões, grupos de trabalho e equipes de planejamento proporcionou aprofundamento dos conhecimentos em governança pública, planejamento estratégico, gestão de riscos, contratação de soluções de tecnologia da informação e aplicação da legislação administrativa.

A atuação como gestor e fiscal de contratos fortaleceu minhas competências relacionadas à gestão contratual, fiscalização técnica, análise de conformidade, acompanhamento de indicadores, controle da

execução dos contratos e utilização eficiente dos recursos públicos.

As atividades desenvolvidas no Programa UFMS Digital e as supervisões de estágio ampliaram minhas competências pedagógicas, de comunicação, orientação e compartilhamento do conhecimento, reforçando meu compromisso com a formação acadêmica e a disseminação do conhecimento institucional.

O exercício de funções gratificadas possibilitou o desenvolvimento de competências de liderança, coordenação de equipes, gestão de projetos, negociação, resolução de problemas complexos e apoio à tomada de decisão institucional.

O conjunto dessas experiências permitiu consolidar conhecimentos técnicos e administrativos que geram resultados concretos para a Universidade, contribuindo para o fortalecimento da governança de tecnologia, da modernização administrativa e da melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade universitária.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: *Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.*

Minha trajetória profissional demonstra atuação contínua e diversificada em atividades que extrapolam o exercício ordinário do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, abrangendo participação em comissões e grupos de trabalho institucionais, planejamento de contratações públicas, fiscalização e gestão de contratos administrativos, atuação em processos licitatórios, exercício de funções gratificadas e participação em programas institucionais de apoio ao ensino.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências técnicas, gerenciais e institucionais que contribuíram para o aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação da UFMS, para a modernização dos processos administrativos e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade universitária. Essas experiências evidenciam a consolidação de conhecimentos adquiridos tanto pela prática profissional quanto pelo aprimoramento acadêmico em nível de Mestrado, refletindo a capacidade de aplicar saberes especializados na solução de problemas complexos e na geração de resultados institucionais.

As atividades apresentadas estão devidamente comprovadas por documentação oficial (anexada e referenciada ao longo deste memorial) e enquadram-se nos critérios previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, atendendo aos requisitos exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e

Competências – RSC-PCCTAE V (Mestrado). O conjunto da minha atuação demonstra o desenvolvimento contínuo de competências que qualificam minha contribuição para a Universidade, evidenciando o alinhamento entre minha trajetória profissional e o nível de reconhecimento ora pleiteado.

Assinatura digital